



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº. 2042/2013 – DE 16 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO ANDREASSA, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº. 1895/2013, de 16 de julho de 2013,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO			R\$
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
3.3.9.0.30.0000	10	Material de Consumo	
3.3.9.0.36.0000	11	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
02 – ADMINISTRAÇÃO			
3.1.9.0.11.0000	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.000,00
04 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.30.0000	36	Material de Consumo	5.000,00
3.3.9.0.30.0000	37	Material de Consumo	9.000,00
3.3.9.0.30.0000	39	Material de Consumo	7.000,00
3.3.9.0.39.0000	42	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
05 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3.3.9.0.30.0000	49	Material de Consumo	20.000,00
3.3.9.0.39.0000	51	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.0000	57	Material de Consumo	50.000,00
3.3.9.0.36.0000	61	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.9.0.39.0000	62	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.9.0.39.0000	63	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.9.0.39.0000	64	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.9.0.32.0000	70	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	100.000,00
07 – EDUCAÇÃO E CULTURA			
3.3.9.0.32.0000	82	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.9.0.32.0000	98	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.9.0.32.0000	99	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2.500,00
3.3.9.0.32.0000	100	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	7.700,00
3.3.9.0.32.0000	108	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	8.000,00
3.3.9.0.30.0000	77	Material de Consumo	60.000,00
3.3.9.0.30.0000	96	Material de Consumo	30.000,00
3.3.9.0.30.0000	97	Material de Consumo	20.000,00
3.3.9.0.32.0000	183	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	8.000,00
3.1.9.0.11.0000	92	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00
3.1.9.0.13.0000	95	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.9.0.11.0000	93	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.9.0.11.0000	171	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00

Emr 18. 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

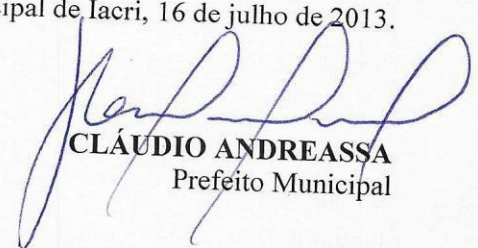
	TOTAL	700.000,00
--	--------------	-------------------

ARTIGO 2º. – Os valores dos presentes créditos a que se refere o artigo anterior serão compensados por anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme segue:

02 – EXECUTIVO			RS
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
3.1.9.0.11.0000	09	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.9.0.11.0000	53	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.9.0.32.0000	60	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	30.000,00
07 – EDUCAÇÃO E CULTURA			
3.3.9.0.32.0000	81	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.9.0.32.0000	165	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.9.0.39.0000	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.9.0.30.0000	78	Material de Consumo	20.000,00
3.3.9.0.30.0000	79	Material de Consumo	20.000,00
3.3.9.0.39.0000	131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.9.0.39.0000	182	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS			
4.4.9.0.51.0000	115	Obras e Instalações	100.000,00
4.4.9.0.52.0000	117	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
3.3.9.0.39.0000	187	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.9.0.39.0000	123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.9.0.30.0000	121	Material de Consumo	23.000,00
3.3.9.0.39.0000	163	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
TOTAL			700.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Iacri, 16 de julho de 2013.


CLÁUDIO ANDREASSA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº. 1.085/90 (Lei Orgânica do Município de Iacri).


GUSTAVO MIRANDA P. BARBOSA
Secretário Municipal de Administração